

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 163 de 24 de Março de 1953.

Artº. 1º- Fica criado, no Quadro IV do Funcionalismo Municipal, o cargo de Encarregado do Arquivo Geral.

Artº. 2º- " remuneração será de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, ou sejam Cr\$ 700,00 (setecentas cruzeiros) mensais.

Artº. 3º- A despesa correrá por conta da verba própria.

Artº. 4º- A presente Deliberação entrará em vigor em 1º de Março de 1953.

Artº. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de Março de 1953.

---

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.